

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIRTUAL (AGEV)**

Editais nº 04/2026

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia (SINDSEMP-BA), com sede nesta capital, na Av. Joana Angélica, 1312, Sala 001-B, 2º Subsolo, Nazaré, por sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela Diretora-presidente, Erica Oliveira de Souza e, com fulcro nos Arts. 17, I, c/c com art. 43 do Estatuto do SINDSEMP-BA, **CONVOCA**, através do presente Edital, todos os servidores filiados à Entidade para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, com início às 14h e término às 18h do dia 08/07/2026 (quarta-feira), que será realizada através da plataforma Microsoft Teams (<https://bit.ly/AGEV-04-2026-SINDSEMP-BA>), e complementada, se necessário, por participação para votação pelo *Google Forms*, com a seguinte pauta:

1 - Escolha da Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral da nova gestão do SINDSEMP-BA referente ao triênio 2026/2029.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. DEBATE:** Das 14h às 15:30h do dia 08/07/2026 (quarta-feira), via Microsoft Teams
- 2. VOTAÇÃO:** Se necessária, das 15:30h às 18h do mesmo dia, pelo Google Forms
- 3. MEDIAÇÃO DO DEBATE:** Será realizada por todos os membros da Diretoria Executiva.
- 4. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO:** Serão admitidas exclusivamente manifestações e dúvidas diretamente relacionadas à pauta da Assembleia. Os filiados devem manter conduta respeitosa e serão responsáveis por suas postagens, que poderão constar na Ata.

5. REGRAS DA ASSEMBLEIA: Aplicam-se as normas estatutárias das Assembleias Presenciais e as disposições da Portaria nº 04/2023.

6. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: Os documentos abaixo listados estarão disponíveis no Aplicativo do SINDSEMP-BA, Sindsystem, 72 horas antes da Assembleia.

Salvador/BA, 08 de Junho de 2026.

Erica Oliveira de Souza
Diretora-presidente

ARQUIVOS DISPONÍVEIS NO SINDSYSTEM DURANTE A ASSEMBLEIA:

1. Estatuto SINDSEMP-BA;
2. Edital de Convocação nº 04/2026;
3. Portaria nº 03/2026 (Regulamenta o pagamento da contraprestação pecuniária devida aos membros da Comissão Eleitoral do SINDSEMP-BA, na forma do art. 43, § 2º, do Estatuto da entidade)